PREFEITURA DE
LARANJAL
PAULISTA

MENSAGEM

1ª MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 06/2025

Art. 1º. O Art. 1º do Projeto de Lei 06/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º -** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, crédito adicional ESPECIAL e SUPLEMENTAR no valor total de R$ 408.280,89 (quatrocentos e oito mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, com a criação e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

02 PREFEITURA MUNICIPAL
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL
08.241.0014.2027 – Manutenção de Assistência ao Idoso
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.605,09
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

08.243.0014.2029 – Manutenção da Assistência a Criança e Adolescente
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.471,25
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 94.464,49
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

08.244.0014.2031 – Manutenção da Assistência Social - FMAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 43.777,27
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

3.3.90.39.00 - Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

CRÉDITO ESPECIAL

02 PREFEITURA MUNICIPAL
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL

08.241.0014.2027 – Manutenção de Assistência ao Idoso
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 12.204,09
Fonte 06 – Outras Fontes de Recursos

08.243.0014.2029 – Manutenção da Assistência a Criança e Adolescente
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 168.718,80
Fonte 06 – Outras Fontes de Recursos

08.244.0014.2031 – Manutenção da Assistência Social - FMAS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 16.162,66
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 6.747,49
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 39.129,75
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

TOTAL.....R$ 408.280,89

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 17 de fevereiro de 2025.

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO:21589016831
Assinado de forma digital por ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO:21589016831
Dados: 2025.02.17 15:38:15 -03'00'

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
LARANJAL
PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Dignos Pares, faz-se necessária a correção de valores apresentados no Projeto de Lei 06/2025, uma vez que houve erro de digitação dos mesmos.